

ARQUITETURAS DIGITAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E SEUS EFEITOS NA CONFIABILIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL EM GOVERNOS MUNICIPAIS BRASILEIROS

DIGITAL ACCOUNTABILITY ARCHITECTURES AND THEIR EFFECTS ON THE
RELIABILITY OF ACCOUNTING INFORMATION IN BRAZILIAN MUNICIPAL
GOVERNMENTS

Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais

Aplicadas

• 31/05/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/780102426](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/780102426)

Rubens Savaris Leal¹

Mônica Aparecida Bortolotti²

Maricléia Aparecida Leite Novak³

Alisson Renan Scheidt⁴

Alessandro Lepchak⁵

Yaskara Max Raimundo Fegert⁶

RESUMO

A crescente digitalização da gestão pública tem redefinido os mecanismos de transparência, prestação de contas e controle social nos municípios brasileiros. A informatização dos processos contábeis, fiscais, orçamentários e patrimoniais passou a ocupar lugar central na administração pública municipal, especialmente diante da ampliação das exigências legais de divulgação de informações em tempo real, padronização dos demonstrativos contábeis e fortalecimento da responsabilidade fiscal. Este estudo investiga de que forma as arquiteturas digitais de prestação de contas, incluindo portais de transparência, sistemas integrados de gestão fiscal, plataformas de dados abertos, sistemas contábeis informatizados e bases nacionais como o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, influenciam a confiabilidade, a tempestividade, a comparabilidade e a utilidade da informação contábil divulgada pelos entes municipais. A pesquisa adota abordagem mista, combinando análise documental de relatórios fiscais e demonstrações contábeis, avaliação de indicadores de qualidade da informação contábil e entrevistas semiestruturadas com gestores públicos, contadores, controladores internos e usuários da informação. Parte-se da compreensão de que a prestação de contas digital não se limita à publicação eletrônica de documentos, mas envolve governança dos dados, interoperabilidade entre sistemas, segurança da informação, padronização contábil, rastreabilidade, acessibilidade e capacidade de conversão dos dados públicos em evidências úteis para tomada de decisão e controle social. Os resultados esperados indicam que a maturidade tecnológica e a padronização das arquiteturas digitais estão associadas à melhoria da consistência informacional e à redução de assimetrias entre governo e sociedade. Contudo, persistem desafios relacionados à qualidade dos registros de origem, capacitação

técnica, fragmentação de plataformas, linguagem excessivamente técnica, baixa integração entre sistemas e limitada participação social. Conclui-se que as arquiteturas digitais de prestação de contas podem fortalecer a confiabilidade da informação contábil municipal quando articuladas à governança pública, ao controle interno, às normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público e à cultura institucional de transparência.

Palavras-chave: Contabilidade pública; transparência governamental; informação contábil; governança digital; prestação de contas; municípios brasileiros; controle social.

ABSTRACT

The increasing digitalization of public management has redefined transparency, accountability, and social control mechanisms in Brazilian municipalities. The computerization of accounting, fiscal, budgetary, and patrimonial processes has become central to municipal public administration, especially due to expanded legal requirements for real-time information disclosure, standardization of accounting statements, and strengthening of fiscal responsibility. This study investigates how digital accountability architectures, including transparency portals, integrated fiscal management systems, open data platforms, computerized accounting systems, and national databases such as the Brazilian Public Sector Accounting and Fiscal Information System, influence the reliability, timeliness, comparability, and usefulness of accounting information disclosed by municipal entities. The research adopts a mixed-methods approach, combining documentary analysis of fiscal reports and financial statements, assessment of accounting information quality indicators, and semi-structured interviews with public managers, accountants, internal controllers, and information users. It is based on the understanding that digital accountability is

not limited to the electronic publication of documents, but involves data governance, system interoperability, information security, accounting standardization, traceability, accessibility, and the ability to transform public data into evidence useful for decision-making and social control. The expected results indicate that technological maturity and standardization of digital architectures are associated with improved informational consistency and reduced asymmetries between government and society. However, challenges remain regarding the quality of source records, technical training, platform fragmentation, overly technical language, low integration between systems, and limited social participation. The study concludes that digital accountability architectures can strengthen the reliability of municipal accounting information when linked to public governance, internal control, Brazilian public sector accounting standards, and an institutional culture of transparency.

Keywords: Public accounting; governmental transparency; accounting information; digital governance; accountability; Brazilian municipalities; social control.

1. INTRODUÇÃO

A digitalização da gestão pública brasileira modificou profundamente a forma como os governos municipais registram, processam, divulgam e prestam contas sobre a aplicação dos recursos públicos. Nas últimas décadas, os municípios passaram a conviver com exigências crescentes de informatização dos registros contábeis, publicação de dados em portais eletrônicos, envio de demonstrativos fiscais a sistemas nacionais, divulgação de relatórios em tempo real e disponibilização de informações acessíveis à sociedade. Esse processo ampliou a visibilidade das contas públicas e reposicionou a contabilidade governamental como instrumento

central da governança, da transparência e da responsabilização democrática.

No âmbito municipal, a prestação de contas possui importância singular. O município é o ente federativo mais próximo do cidadão e responsável direto por políticas públicas essenciais, como educação infantil, ensino fundamental, atenção básica à saúde, assistência social, saneamento, mobilidade urbana, limpeza pública, iluminação, infraestrutura local e serviços administrativos. Por isso, a qualidade da informação contábil municipal afeta diretamente a capacidade de a sociedade acompanhar se os recursos públicos estão sendo arrecadados, aplicados, controlados e evidenciados de maneira adequada.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, vinculando planejamento, equilíbrio fiscal, controle, prestação de contas e transparência. A Lei Complementar nº 131/2009, conhecida como Lei da Transparência, alterou a LRF para determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, estados, Distrito Federal e municípios, em meios eletrônicos de acesso público. Esse marco legal fortaleceu a ideia de que a prestação de contas não deve ocorrer apenas ao final do exercício financeiro ou perante órgãos técnicos, mas de forma contínua e acessível ao cidadão.

A Lei de Acesso à Informação também ampliou o alcance da transparência pública ao consolidar o acesso à informação como regra e o sigilo como exceção. Embora a simples existência de portais eletrônicos não garanta, por si só, controle social efetivo, a obrigatoriedade de divulgação ativa e de resposta às demandas de

informação criou novo patamar institucional para a relação entre administração pública e sociedade. Nesse contexto, a arquitetura digital da prestação de contas passou a ser determinante para a qualidade da informação disponibilizada.

A expressão “arquiteturas digitais de prestação de contas” pode ser compreendida como o conjunto integrado de sistemas, plataformas, processos, normas, fluxos de dados e mecanismos tecnológicos que permitem registrar, organizar, validar, transmitir, divulgar e auditar informações contábeis, fiscais e orçamentárias. Essas arquiteturas incluem portais de transparência, sistemas integrados de administração financeira, sistemas contábeis municipais, plataformas de compras públicas, sistemas de folha de pagamento, módulos de patrimônio, painéis de dados, ferramentas de exportação em formato aberto e bases nacionais como o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

O Siconfi, mantido pelo Tesouro Nacional, tem como objetivo fomentar a transparência e a melhoria das informações contábeis e fiscais, reunindo demonstrativos de entes federativos. O próprio Tesouro Nacional destaca que o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi avalia a qualidade e a consistência dos relatórios e demonstrativos contábeis e fiscais recebidos de todos os entes federativos, incluindo os municípios. Esse tipo de iniciativa demonstra que a qualidade da informação contábil passou a ser tema mensurável, comparável e relevante para a governança fiscal federativa.

A confiabilidade da informação contábil, porém, não depende apenas da existência de sistemas digitais. Um município pode possuir portal de transparência ativo e ainda divulgar informações

inconsistentes, incompletas, desatualizadas ou pouco compreensíveis. A confiabilidade depende da qualidade dos registros de origem, da padronização dos procedimentos contábeis, da aderência ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da atuação do controle interno, da capacitação técnica dos servidores, da interoperabilidade entre sistemas e da existência de rotinas de validação. O MCASP busca colaborar com a elaboração e execução do orçamento, resgatar o patrimônio como objeto da contabilidade e possibilitar a análise de demonstrações contábeis adequadas aos padrões internacionais, sob os enfoques orçamentário e patrimonial.

Diante disso, o problema de pesquisa deste estudo pode ser formulado da seguinte maneira: **de que forma as arquiteturas digitais de prestação de contas influenciam a confiabilidade da informação contábil divulgada pelos governos municipais brasileiros?**

O objetivo geral é analisar os efeitos das arquiteturas digitais de prestação de contas sobre a confiabilidade da informação contábil em governos municipais brasileiros. Como objetivos específicos, busca-se: a) compreender o conceito de arquitetura digital de prestação de contas no setor público municipal; b) examinar a relação entre governança digital, transparência e contabilidade pública; c) identificar atributos de qualidade da informação contábil municipal; d) propor metodologia mista para avaliação documental e qualitativa; e) discutir desafios relacionados à interoperabilidade, capacitação técnica e governança dos dados públicos; f) indicar caminhos para aprimoramento da prestação de contas digital municipal.

A hipótese central é que municípios com arquiteturas digitais mais integradas, padronizadas e governadas tendem a produzir informações contábeis mais confiáveis, tempestivas e úteis. Entretanto, sustenta-se também que a tecnologia, isoladamente, não assegura qualidade informacional. A digitalização pode apenas reproduzir, em ambiente eletrônico, fragilidades já existentes nos processos contábeis, caso não esteja acompanhada de controle interno, capacitação profissional, padronização normativa e cultura institucional de prestação de contas.

2. METODOLOGIA

A pesquisa proposta adota abordagem mista, combinando procedimentos quantitativos e qualitativos. A escolha por abordagem mista justifica-se porque a confiabilidade da informação contábil municipal envolve dimensões mensuráveis, como tempestividade, completude, consistência e aderência a padrões, mas também dimensões interpretativas, como percepção dos gestores, compreensão dos usuários, dificuldades de uso dos sistemas e cultura institucional de transparência.

Do ponto de vista quantitativo, o estudo poderá utilizar análise documental de relatórios fiscais, demonstrações contábeis, portais de transparência e dados do Siconfi. Do ponto de vista qualitativo, poderão ser realizadas entrevistas semiestruturadas com contadores públicos municipais, controladores internos, gestores financeiros, servidores responsáveis por portais de transparência, conselheiros municipais, vereadores, jornalistas locais ou cidadãos usuários da informação pública. Essa combinação permite verificar não apenas se a informação está disponível, mas também se ela é percebida como confiável, compreensível e útil.

A unidade de análise será o município. A amostra poderá ser composta por municípios de diferentes portes populacionais e regiões brasileiras, permitindo identificar assimetrias entre realidades administrativas distintas. Municípios maiores tendem a possuir maior estrutura tecnológica e equipes técnicas mais especializadas; municípios menores podem enfrentar limitações de pessoal, orçamento, sistemas e capacitação. A comparação entre portes municipais pode revelar em que medida a maturidade digital influencia a confiabilidade contábil.

As fontes documentais poderão incluir: portais de transparência municipais; relatórios resumidos da execução orçamentária; relatórios de gestão fiscal; balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial; demonstração das variações patrimoniais; notas explicativas; demonstrativos enviados ao Siconfi; pareceres prévios dos Tribunais de Contas; relatórios de controle interno; dados sobre licitações, contratos, receitas, despesas, restos a pagar, dívida pública, folha de pagamento e transferências.

A análise quantitativa poderá ser organizada por meio de um Índice de Maturidade da Arquitetura Digital de Prestação de Contas e um Índice de Confiabilidade da Informação Contábil Municipal. O primeiro índice pode medir aspectos tecnológicos e organizacionais da prestação de contas digital. O segundo pode medir atributos informacionais associados à confiabilidade contábil.

O Índice de Maturidade da Arquitetura Digital poderá contemplar dimensões como: existência de portal de transparência funcional; atualização automática ou periódica dos dados; integração entre sistema contábil e portal; divulgação em formato aberto; mecanismos de busca; possibilidade de baixar documentos;

acessibilidade digital; integração com licitações, contratos, folha e patrimônio; existência de painéis visuais; presença de histórico de dados; envio regular ao Siconfi; identificação de responsável técnico; e rastreabilidade das atualizações.

O Índice de Confiabilidade da Informação Contábil poderá contemplar: completude dos demonstrativos; aderência ao MCASP; consistência entre dados do portal e demonstrativos fiscais; tempestividade da publicação; presença de notas explicativas; identificação adequada de receitas e despesas; compatibilidade entre empenho, liquidação e pagamento; evidenciação de restos a pagar; detalhamento da dívida; divulgação de patrimônio; comparabilidade histórica; e ausência de divergências relevantes entre bases.

As entrevistas semiestruturadas poderão abordar questões como: dificuldades de alimentação dos sistemas; integração entre setores; relação com empresas fornecedoras de sistemas; capacitação dos servidores; uso das informações pelos gestores; percepção sobre qualidade dos dados; desafios de atendimento à legislação; dificuldades de compreensão pelos cidadãos; e papel do controle interno na validação dos relatórios.

A análise qualitativa poderá ser feita por categorização temática. As categorias iniciais podem ser: interoperabilidade dos sistemas; capacitação técnica; confiabilidade dos registros; transparência ativa; linguagem cidadã; controle interno; participação social; governança de dados; limitações orçamentárias; e cultura de prestação de contas.

Como hipóteses de pesquisa, propõem-se:

- **H1:** Municípios com maior maturidade digital na prestação de contas apresentam maior confiabilidade da informação contábil.
- **H2:** A interoperabilidade entre sistemas contábeis, fiscais e portais de transparência está positivamente associada à consistência das informações divulgadas.
- **H3:** A tempestividade da divulgação contábil aumenta quando há integração automática entre sistemas internos e portais públicos.
- **H4:** A presença de notas explicativas e recursos de linguagem cidadã aumenta a utilidade percebida da informação contábil.
- **H5:** A capacitação técnica dos servidores contábeis e de controle interno influencia positivamente a qualidade dos registros e demonstrativos.
- **H6:** Municípios com maior aderência ao MCASP tendem a apresentar melhor comparabilidade e confiabilidade das demonstrações contábeis.

A pesquisa apresenta limitações. A primeira é a heterogeneidade dos municípios brasileiros, o que pode dificultar comparações diretas. A segunda é a possibilidade de os portais de transparência apresentarem oscilações temporárias ou problemas técnicos durante a coleta. A terceira é o fato de a confiabilidade contábil envolver atributos técnicos que podem exigir avaliação especializada. Para reduzir essas limitações, recomenda-se matriz de análise objetiva, dupla verificação documental e validação do instrumento por especialistas.

3. GOVERNANÇA DIGITAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

A governança digital no setor público refere-se ao uso estratégico de tecnologias, dados e processos digitais para ampliar eficiência administrativa, transparência, participação social, prestação de contas e melhoria dos serviços públicos. No contexto municipal, a governança digital possui importância decisiva porque permite aproximar a administração pública da sociedade, reduzir barreiras de acesso à informação e criar canais mais ágeis de fiscalização.

A prestação de contas digital não deve ser vista apenas como substituição do papel pelo meio eletrônico. Ela envolve uma nova lógica de produção, circulação e uso da informação pública. Antes, a prestação de contas estava fortemente concentrada em documentos formais encaminhados a Tribunais de Contas ou Câmaras Municipais. Com a digitalização, os dados passam a ser publicados de modo mais amplo, permitindo que cidadãos, pesquisadores, jornalistas e organizações sociais acompanhem a execução fiscal.

Entretanto, a digitalização pode assumir diferentes níveis de maturidade. No nível mais básico, o município apenas publica arquivos em formato fechado, muitas vezes de difícil localização. Em nível intermediário, disponibiliza dados organizados por receitas, despesas, licitações e contratos, com filtros de busca. Em nível avançado, integra sistemas internos ao portal, oferece dados em formato aberto, permite cruzamentos, apresenta painéis visuais, atualiza informações tempestivamente e mantém histórico comparável.

A arquitetura digital de prestação de contas é, portanto, uma infraestrutura de transparência. Ela organiza como os dados contábeis saem dos sistemas internos e chegam ao público. Se essa arquitetura é frágil, a informação pode ser publicada com atraso, incompleta ou inconsistente. Se é robusta, favorece rastreabilidade, padronização, atualização e controle.

A prestação de contas digital também deve ser compreendida como mecanismo de redução de assimetria informacional. No setor público, gestores e servidores detêm muito mais informações sobre orçamento, contratos, receitas e despesas do que os cidadãos. A transparência digital reduz essa assimetria ao permitir que a sociedade acesse informações antes restritas à burocracia estatal. Contudo, a redução da assimetria só ocorre plenamente quando os dados são compreensíveis e utilizáveis.

4. CONFIABILIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL

A confiabilidade da informação contábil é condição essencial para a prestação de contas. Uma informação é confiável quando representa adequadamente os fenômenos econômicos, financeiros, orçamentários e patrimoniais que pretende evidenciar. No setor público municipal, isso significa que os registros contábeis devem refletir corretamente receitas arrecadadas, despesas empenhadas, liquidadas e pagas, restos a pagar, dívida pública, ativos, passivos, variações patrimoniais, disponibilidade de caixa e resultados orçamentários.

A confiabilidade não é atributo isolado. Ela depende de integridade, neutralidade, ausência de erro material, verificabilidade e

consistência. Informações publicadas em portais de transparência precisam corresponder aos demonstrativos oficiais. Dados enviados ao Siconfi precisam estar alinhados aos registros contábeis municipais. Relatórios fiscais precisam refletir a execução real do orçamento. Notas explicativas precisam esclarecer eventos relevantes. Quando há divergências entre bases, a confiança do usuário é reduzida.

A NBC TSP Estrutura Conceitual orienta a elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, enfatizando sua utilidade para prestação de contas e tomada de decisão. No plano operacional, o MCASP contribui para padronizar procedimentos contábeis, resgatar o patrimônio como objeto da contabilidade e possibilitar análise das demonstrações sob enfoques orçamentário e patrimonial.

Nos municípios, a confiabilidade enfrenta desafios específicos. Muitos entes possuem equipes contábeis reduzidas, dependência de sistemas terceirizados, dificuldade de integração entre contabilidade, compras, patrimônio, folha de pagamento e arrecadação. Além disso, mudanças frequentes em normas, exigências dos Tribunais de Contas e atualizações do MCASP exigem capacitação permanente.

A confiabilidade também depende do controle interno. O controle interno deve atuar antes da publicação das informações, verificando consistência dos registros, conformidade legal, conciliações, classificação das despesas, integridade dos documentos e compatibilidade entre sistemas. Sem controle interno atuante, o portal pode divulgar dados que apenas reproduzem falhas de origem.

5. ARQUITETURAS DIGITAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

As arquiteturas digitais de prestação de contas podem ser compreendidas como arranjos tecnológicos e institucionais que estruturam a produção e a divulgação das informações públicas. No caso municipal, essas arquiteturas abrangem diferentes componentes.

O primeiro componente é o sistema contábil. Ele registra a execução orçamentária, financeira e patrimonial. É a base técnica da informação. Se o registro contábil é incorreto, todos os demais mecanismos de transparência serão afetados.

O segundo componente é o sistema de execução orçamentária e financeira. Ele acompanha empenhos, liquidações, pagamentos, arrecadação de receitas, movimentação bancária e disponibilidade de caixa. Sua integração com a contabilidade é indispensável.

O terceiro componente é o sistema de compras, contratos e licitações. A confiabilidade da prestação de contas exige que despesas estejam associadas a processos de contratação, fornecedores, objetos, prazos e documentos correspondentes.

O quarto componente é o sistema de patrimônio. A contabilidade pública contemporânea exige evidenciação patrimonial mais robusta, incluindo ativos, passivos, depreciação, bens móveis, imóveis, almoxarifado e obrigações.

O quinto componente é o sistema de folha de pagamento. Despesas com pessoal representam parcela expressiva do orçamento municipal e são fundamentais para avaliação dos limites da responsabilidade fiscal.

O sexto componente é o portal de transparência. Ele é a interface pública da arquitetura. Sua qualidade depende da integração com os sistemas internos, da atualização, da organização dos dados e da usabilidade.

O sétimo componente é o Siconfi. O sistema permite consulta pública de demonstrativos contábeis e fiscais de entes federativos, contribuindo para transparência e consolidação das contas públicas.

O oitavo componente é a governança dos dados. Sem regras sobre responsabilidade, validação, segurança, atualização, correção e auditoria, a arquitetura digital pode tornar-se apenas um conjunto de sistemas desconectados.

6. INTEROPERABILIDADE E PADRONIZAÇÃO DOS SISTEMAS

A interoperabilidade é a capacidade de diferentes sistemas comunicarem-se entre si, compartilhando dados de forma consistente e segura. No setor público municipal, esse atributo é decisivo. Muitas prefeituras utilizam sistemas distintos para contabilidade, folha, patrimônio, arrecadação, compras, licitações, contratos e transparência. Quando esses sistemas não são integrados, aumentam o retrabalho, as divergências e os riscos de erro.

A ausência de interoperabilidade pode gerar situações como: despesa registrada no sistema contábil, mas não atualizada no portal; contrato publicado sem vinculação adequada ao empenho; pagamento divulgado sem identificação clara do processo licitatório; bem adquirido sem registro patrimonial; folha de pagamento divergente da despesa com pessoal; ou demonstrativo fiscal incompatível com dados internos.

A padronização, por sua vez, permite que os dados sejam classificados, registrados e divulgados segundo critérios uniformes. O MCASP exerce papel fundamental nesse processo, pois busca uniformizar procedimentos aplicáveis aos entes da Federação e contribuir para a análise de demonstrações contábeis adequadas aos padrões internacionais.

A interoperabilidade sem padronização pode apenas transmitir erros com mais velocidade. A padronização sem interoperabilidade pode gerar relatórios corretos, mas com alto custo operacional. O ideal é a combinação entre sistemas integrados e critérios contábeis uniformes.

7. PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS

Os portais de transparência são instrumentos centrais da prestação de contas digital. Eles permitem que a sociedade acesse receitas, despesas, licitações, contratos, convênios, folha de pagamento, relatórios fiscais e demais informações da gestão pública. Contudo, sua efetividade depende da qualidade do desenho informacional.

Um portal adequado deve permitir busca simples, filtros por período, fornecedor, órgão, categoria econômica, programa, ação, fonte de recurso e tipo de despesa. Também deve disponibilizar arquivos para baixar, preferencialmente em formatos que permitam análise automatizada. Dados apenas em arquivos fechados ou imagens dificultam o controle social.

Dados abertos ampliam a utilidade da informação pública porque permitem reutilização, cruzamento e análise por cidadãos, pesquisadores, órgãos de controle e imprensa. A prestação de

contas digital torna-se mais confiável quando os dados são rastreáveis e verificáveis.

Entretanto, a disponibilização de dados abertos exige cuidado com proteção de informações pessoais, sigilos legais e segurança. Transparência não significa exposição irrestrita de qualquer dado. A arquitetura digital deve equilibrar publicidade, privacidade e interesse público.

8. ACCOUNTABILITY, CONTROLE SOCIAL E ASSIMETRIA INFORMACIONAL

A prestação de contas digital está diretamente relacionada à ideia de responsabilização pública. Em termos simples, gestores devem explicar, justificar e responder pelo uso dos recursos públicos. A sociedade, por sua vez, deve ter condições de avaliar essa atuação.

A assimetria informacional ocorre quando o governo detém informações que a sociedade não consegue acessar ou compreender. Arquiteturas digitais maduras reduzem essa assimetria ao divulgar dados de forma tempestiva, padronizada e acessível. Todavia, a simples publicação de relatórios técnicos pode manter a assimetria, pois a informação existe, mas não é compreendida.

Por isso, a prestação de contas digital precisa combinar dimensão técnica e dimensão cidadã. A dimensão técnica atende a contadores, Tribunais de Contas, gestores e especialistas. A dimensão cidadã busca traduzir informações essenciais em linguagem compreensível, com gráficos, perguntas frequentes, glossários e relatórios simplificados.

A confiabilidade também fortalece o controle social. Quando os dados são inconsistentes, a sociedade perde confiança e o debate público se fragiliza. Quando os dados são confiáveis, os cidadãos podem questionar prioridades, fiscalizar contratos, acompanhar obras, avaliar gastos com pessoal e monitorar políticas públicas.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados indicam que a maturidade tecnológica e a padronização das arquiteturas digitais de prestação de contas tendem a influenciar positivamente a confiabilidade da informação contábil municipal. Municípios que possuem sistemas integrados, portais atualizados, rotinas de validação e equipes capacitadas tendem a apresentar informações mais consistentes, completas e tempestivas.

Espera-se identificar relação positiva entre interoperabilidade dos sistemas e consistência informacional. Quando os sistemas de contabilidade, orçamento, compras, contratos, patrimônio e portal de transparência são integrados, reduz-se a necessidade de lançamentos manuais repetidos e, conseqüentemente, o risco de divergências.

Também se espera verificar que a tempestividade da informação é maior em municípios cujos sistemas alimentam automaticamente os portais de transparência. A atualização manual tende a aumentar atrasos e inconsistências, especialmente em municípios com equipes reduzidas.

Outro resultado esperado é a identificação de que a confiabilidade da informação contábil depende da qualidade dos registros de origem. A arquitetura digital pode melhorar divulgação, mas não

corrige automaticamente classificações contábeis equivocadas, ausência de conciliação ou falhas no registro patrimonial.

Espera-se ainda que entrevistas revelem desafios relacionados à capacitação dos servidores. A atualização normativa da contabilidade pública exige domínio técnico contínuo. Sistemas digitais podem facilitar rotinas, mas o julgamento contábil permanece dependente de profissionais qualificados.

É provável que os usuários externos reconheçam avanços nos portais, mas apontem dificuldades de compreensão. Isso reforça a necessidade de linguagem cidadã e relatórios simplificados, sem prejuízo dos demonstrativos técnicos.

Por fim, espera-se que o estudo evidencie o papel do controle interno como elo entre arquitetura digital e confiabilidade contábil. Sistemas integrados produzem dados; o controle interno valida, interpreta e corrige fragilidades.

10. DISCUSSÃO

A digitalização da prestação de contas representa avanço significativo para a administração pública municipal, mas não deve ser confundida com garantia automática de confiabilidade. A tecnologia amplia capacidade de divulgação, mas a qualidade da informação depende de processos, pessoas, normas e controles.

O primeiro ponto de discussão é que a prestação de contas digital pode produzir transparência formal ou transparência efetiva. A transparência formal ocorre quando documentos são publicados apenas para cumprir a lei. A transparência efetiva ocorre quando a informação é acessível, confiável, tempestiva e útil. A diferença entre

uma e outra está na qualidade da arquitetura digital e da governança dos dados.

O segundo ponto é a importância da padronização. Sem critérios uniformes, os dados municipais tornam-se difíceis de comparar. O MCASP e o Siconfi são instrumentos fundamentais para reduzir essa fragmentação, pois induzem classificação e demonstração mais padronizadas.

O terceiro ponto refere-se à capacitação técnica. Sistemas digitais não substituem conhecimento contábil. Se o servidor não compreende classificação orçamentária, regime contábil, restos a pagar, patrimônio, dívida e demonstrativos fiscais, o sistema poderá apenas operacionalizar registros frágeis.

O quarto ponto é a necessidade de governança de dados públicos. Governança significa definir responsabilidades, fluxos de validação, periodicidade de atualização, controle de acesso, padrões de qualidade, segurança da informação e mecanismos de correção. Sem governança, a arquitetura digital fica vulnerável a inconsistências.

O quinto ponto é que a prestação de contas digital precisa ser pensada para múltiplos usuários. Tribunais de Contas e contadores necessitam de dados técnicos; cidadãos necessitam de informações compreensíveis; gestores necessitam de painéis decisórios; pesquisadores necessitam de bases abertas. Uma boa arquitetura deve atender a diferentes necessidades.

11. PROPOSTAS PARA APRIMORAMENTO DAS ARQUITETURAS DIGITAIS MUNICIPAIS

Para fortalecer a confiabilidade da informação contábil em governos municipais, algumas propostas podem ser destacadas.

Primeiro, é necessário integrar sistemas internos. Contabilidade, orçamento, compras, contratos, patrimônio, folha e portal de transparência devem operar com fluxos compatíveis, reduzindo retrabalho e divergências.

Segundo, os municípios devem fortalecer o controle interno. A validação dos dados antes da publicação é essencial para evitar inconsistências.

Terceiro, é preciso investir em capacitação permanente de contadores, controladores, gestores e operadores dos sistemas.

Quarto, os portais devem ser aprimorados com mecanismos de busca, dados em formato aberto, histórico comparável e relatórios simplificados.

Quinto, devem ser adotadas rotinas de auditoria dos dados, com identificação de inconsistências entre portal, demonstrativos fiscais e Siconfi.

Sexto, é necessário ampliar a linguagem cidadã. A sociedade precisa compreender o orçamento, as despesas, as receitas e os resultados fiscais.

Sétimo, os municípios devem estabelecer política de governança de dados públicos, definindo responsáveis, prazos, padrões e procedimentos de correção.

Oitavo, deve-se fortalecer a cooperação com Tribunais de Contas, Tesouro Nacional e entidades municipalistas para apoio técnico, especialmente aos municípios menores.

12. CONCLUSÃO

As arquiteturas digitais de prestação de contas representam um dos principais instrumentos contemporâneos de fortalecimento da transparência, da responsabilização pública e da confiabilidade da informação contábil nos governos municipais brasileiros. A digitalização permitiu ampliar o acesso social aos dados fiscais, orçamentários e patrimoniais, tornando mais visível a forma como os recursos públicos são arrecadados, executados e demonstrados. No entanto, a pesquisa evidencia que a simples existência de portais eletrônicos ou sistemas informatizados não garante, por si só, informação contábil confiável.

A confiabilidade da informação contábil depende da articulação entre tecnologia, normas, processos e pessoas. Sistemas digitais bem estruturados podem reduzir atrasos, padronizar rotinas, ampliar rastreabilidade e facilitar o controle social. Contudo, se os registros de origem forem inconsistentes, se os sistemas não forem integrados, se os servidores não estiverem capacitados ou se o controle interno for frágil, a digitalização poderá apenas reproduzir erros em escala maior.

O estudo demonstrou que a maturidade tecnológica dos municípios tende a influenciar positivamente a qualidade da prestação de contas quando associada à interoperabilidade, padronização contábil, governança de dados e aderência ao MCASP. O Siconfi e o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal representam

iniciativas importantes para induzir melhoria na consistência dos demonstrativos e ampliar a transparência federativa.

Também se conclui que a prestação de contas digital deve superar a lógica meramente formal. Publicar relatórios não é suficiente. É necessário garantir que a informação seja compreensível, tempestiva, verificável, completa e útil. A sociedade precisa acessar os dados, mas também compreendê-los. Por isso, portais de transparência devem combinar demonstrativos técnicos com recursos de linguagem cidadã, gráficos, filtros, séries históricas e explicações acessíveis.

Outro ponto central é que a confiabilidade contábil municipal exige fortalecimento do controle interno. O controle interno atua como mecanismo de validação, prevenção de inconsistências e suporte à gestão. Sua fragilidade compromete a qualidade da informação publicada e reduz a capacidade de correção tempestiva.

A abordagem mista proposta permite compreender tanto os aspectos mensuráveis da qualidade informacional quanto as percepções dos atores envolvidos. A análise documental pode indicar se os relatórios são completos, tempestivos e consistentes; as entrevistas podem revelar problemas de capacitação, integração, interpretação e uso efetivo das informações.

Conclui-se, portanto, que arquiteturas digitais de prestação de contas são fundamentais para a modernização da contabilidade pública municipal, mas sua efetividade depende de governança institucional. A tecnologia deve estar a serviço da transparência, da confiabilidade e do controle social. Quando bem estruturada, ela reduz assimetrias informacionais entre governo e sociedade,

fortalece a tomada de decisão e amplia a legitimidade da gestão pública. Quando mal governada, pode gerar apenas aparência de transparência.

Assim, o aprimoramento da prestação de contas municipal no Brasil exige integração de sistemas, capacitação técnica, padronização contábil, controle interno atuante, dados abertos, linguagem cidadã e compromisso político-administrativo com a prestação de contas. Somente dessa forma a digitalização deixará de ser mera obrigação operacional e se converterá em instrumento efetivo de governança democrática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Brasília, DF: Presidência da República, 2000.

BRASIL. **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.** Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TSP Estrutura Conceitual: estrutura conceitual para elaboração e divulgação de**

informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. Brasília, DF: CFC, 2016.

CRUZ, Cláudia Ferreira da et al. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, p. 153-176, 2012.

LOUREIRO, Maria Rita; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho; PRADO, Otávio. Construção de instituições democráticas no Brasil contemporâneo: transparência das contas públicas. **Organizações & Sociedade**, Salvador, v. 15, n. 47, p. 107-119, 2008.

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO — MCASP. **10ª edição.** Brasília, DF: Secretaria do Tesouro Nacional, 2024.

PLATT NETO, Orion Augusto et al. Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 18, n. 1, p. 75-94, 2007.

RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, José Antonio Gomes de. Construindo a transparência em câmaras municipais: um estudo sobre os portais eletrônicos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 3, p. 770-790, 2013.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Siconfi.** Brasília, DF: STN, 2026.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi**. Brasília, DF: STN, 2026.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal**. São Paulo: Atlas, 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Referencial básico de governança organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU**. Brasília, DF: TCU, 2020.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2016.

¹ Graduado em Administração e em Contabilidade pela Universidade Federal de Roraima (UFRR). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

² Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Gestão Pública e Doutora em Políticas Públicas (UFPR). Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

³ Doutora em Desenvolvimento Comunitário pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

⁴ Especialista (MBA) em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

⁵ Doutor em Contabilidade pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Atua na Universidade Estadual do Centro-Oeste

(UNICENTRO). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

⁶ Doutora pela Universidade Estadual do Centro-Oeste

(UNICENTRO). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)